

PARECER Nº 0040/2008 DA COMISSÃO DE POLÍTICA URBANA, METROPOLITANA E MEIO AMBIENTE SOBRE O **PROJETO DE LEI Nº 548/07**.

Trata-se do Projeto de Lei nº 548/07, de autoria do nobre Vereador Adilson Amadeu, que denomina Praça Olga Zadra o espaço livre municipal inominado existente entre a Rua Doutor Moraes Rego com a Rua Francisco Polito no Distrito da Vila Prudente.

O projeto vem acompanhado de Justificativa, contendo breve Biografia da homenageada, de sua Certidão de Óbito, de foto aérea e de Croquis com a localização do logradouro a ser denominado.

Solicitadas pela Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa informações ao Executivo, este considerou, através de DPH / SMC, DIMAP / SF e de CASE / SEHAB, que:

- o local proposto é bem público, oficial e ainda não possui código no CADLOG;
- a denominação proposta não constitui homonímia;
- é correta a classificação do logradouro como “praça”.

Considerou, entretanto, insuficientes a descrição e localização do logradouro no Projeto, e sugeriu redação alternativa para especificar melhor sua delimitação, incluir o Setor Fiscal 100 e a Quadra Fiscal 106, e a situação na Subprefeitura de Vila Prudente / Sapopemba.

A Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa, manifestando-se pela legalidade do Projeto, aprovou o Substitutivo que elaborou acatando as sugestões do Executivo.

Visto não existir impedimento técnico à aprovação da propositura, e a denominação estar dentro das normas urbanísticas, a Comissão de Política Urbana, Metropolitana e Meio Ambiente manifesta-se favoravelmente à aprovação do Projeto de Lei nº 548/07, na forma do Substitutivo aprovado pela Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa.

Sala da Comissão de Política Urbana, Metropolitana e Meio Ambiente, em 05 de março de 2008.

Carlos Apolinário – Presidente

Arselino Tatto - Relator

Chico Macena

Dalton Silvano

Dr. Farhat

Juscelino Gadelha

Toninho Paiva